

PORTARIA ICEPi Nº 015-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 005-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º REVOGAR em sua totalidade a Portaria ICEPi Nº 005-S, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2022, referente à designação do Núcleo de Qualificação e Inovação para a Vigilância em Saúde no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de fevereiro de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 804065